

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA DE  
**PIRITIBA**  
NOSSO POVO, NOSSA FORÇA

PORTARIA Nº 082, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

**“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, e

- **CONSIDERANDO**, o requerimento do (a) Servidor (a) **ANALICE CONCEIÇÃO DA SILVA BRANDÃO**, Registrado no RDV – Requerimento de Direitos e Vantagens;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe os Art. 99, Art. 108 e Art. 109, da Lei Municipal nº 760/2008;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** o Servidor (a) Municipal **ANALICE CONCEIÇÃO DA SILVA BRANDÃO**, CPF nº 377.352.925-20, Matrícula Nº 547, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** por um período de 03 (três) meses, **a contar de 01/12/2022 A 28/02/2023**, com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º.** Com o fim do período de gozo da Licença, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**SAMUEL OLIVEIRA SANTANA**  
Prefeito